



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

PORTARIA N.º 05/2022

Publicado no Mural da Câmara

08/03/2022

Assinatura do Responsável

Institui a Comissão Permanente de Licitações, Compras e Contratos no âmbito do Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES, no uso das prerrogativas e atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 18/1990, que institui o Regimento Interno em seu art. 68.

CONSIDERANDO que uma Comissão Permanente de Licitação possui a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, ou demais processos administrativos de compras, bem como ao cadastramento de licitantes, analisar e responder as impugnações interpostas ao instrumento convocatório, conduz o julgamento da sessão da licitação propriamente dita, com todos os atos a ela inerentes, tais como: abertura da sessão, credenciamento dos licitantes, recebimento dos envelopes de habilitação e propostas, análise e julgamento das fases de habilitação e classificação de propostas, apreciação e decisão dos recursos administrativos, realização de diligências e etc.;

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA TC N° 68, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020, que estabelece critérios para a composição, organização e apresentação da prestação de contas anual, prestação de contas mensal, remessas de dados, informações e demonstrativos sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial, gestão fiscal e previdenciária, por meio eletrônico, ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e dá outras providências;

CONSIDERANDO que no decorrer da IN nº 68/2020 do TCE-ES é exigido diversas atividades, entre elas a prestação de contas mensal disposta no art. 15 da mesma, para fornecer informações ao TCE-ES sobre processos de compras, para maior e melhor fiscalização;

JACKSON
BULERIANM:0
9668141776
Assinado de forma digital
por JACKSON
BULERIANM:09668141776
Data: 2022.03.09 11:14:47
-03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

CONSIDERANDO o Of. 11/2022 do Controle Interno da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, que originou o processo administrativo nº 79/2022, que orienta que seja criada no âmbito da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES uma Comissão de Licitação para que possa ser inserido no Sistema de Compras os dados referentes às contratações para aquisição de produtos, serviços diversos e obras, dados esses que posteriormente serão encaminhados ao TCE-ES, nos termos do Anexo VI da IN 68/2020, até o dia 10 de cada mês;

CONSIDERANDO que o descumprimento do prazo para encaminhamento das obrigações pode ensejar multa pessoal ao responsável pela UG, conforme previsão da Lei Complementar 621/2012 (Lei Orgânica do TCE-ES), e que o não envio repercute também na certidão para transferências voluntárias, impedindo que o município receba recursos;

CONSIDERANDO a nova legislação dada pela Lei 14.133/21, conforme disposto no art. 32, § 1º, XI, se dará por comissão de contratações que, em sua composição, deverá conter pelo menos 3 (três) servidores efetivos ou empregados públicos que pertençam aos quadros permanentes da Administração;

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer as determinações do Presidente ao funcionalismo no Poder Legislativo Municipal é a Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica criada a Comissão Permanente de Licitações, Compras e Contratos no âmbito do Poder Legislativo, que deverá promover organização e apresentação da prestação de contas anual, prestação de contas mensal, remessas de dados, informações e demonstrativos sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial, gestão fiscal e previdenciária, por meio eletrônico, ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, bem como para as funções de promoção de Licitações, compras e contratos, composta pelos seguintes servidores:

GUILHERME HENRIQUE SILVA HOLLUNDER = PRESIDENTE

BRUNA KLUG DEMONER = MEMBRO

KARINNY BECKER MARIANO = MEMBRO

VANUSA MILKE CALDERARO TRINDADE = MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

GILBERTO STORCH = MEMBRO

GILMAR VIEIRA DA SILVA = MEMBRO

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, 08 de março de 2022.

JACKSON

BULERIANM:0966

8141776

Assinado de forma digital por

JACKSON

BULERIANM:09668141776

Dados: 2022.03.09 11:07:54

+03'00'

JACKSON BULERIANM

Presidente da Câmara Municipal